

Projeto n.º 206/82
BENTO F. GONÇALVES
Publicado 24/12/82
JORNAL DE HOJE

LEI Nº 637, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1982.

"Reconhece de Utilidade Pública o "ILEGUM TOSE DE BALE", localizado à Rua Monte Alegre, lote 14, Quadra "D" Jardim Ideal, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o "ILEGUM TOSA DE BALE", filiado a C.N.C.A.E.U. localizado a Rua Monte Alegre, lote 14, Quadra "D", Jardim Ideal, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 10 DE DEZEMBRO DE 1982.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -

P r e f e i t o

- ENÉAS BARCIA -